PROTOCOLO Nº 2020
LIVRO 02 Fls. 17
Xambioá 10 / 08 / 2021
Câmara Municipal Xambioá-TO

APROVADO
NA SESSÃO DE 13/08/2021

MUNICÍPIO DE XAMIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Projeto de Indicação nº 037 /2021.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de realizar obra de pavimentação em bloco de sextavado de concreto (bloquetes) no trecho da Avenida C, iniciando na confluência com a Rua Miguel dos Santos Barros até o final da mesma Avenida no Setor Leste, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação é uma reivindicação antiga dos moradores daquela Rua, por terem dificuldade de locomoção, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca e a pavimentação em bloco de sextavado de concreto (bloquetes) desse trecho da avenida irá amenizar os transtornos causados pela ação do tempo e da natureza, gerando assim qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 10 de agosto de 2021.

Ver. **FELLIPE DO MANCHAO**- PODEMOS